Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 1686
Data: 24.09.14 Hora: 10:31
Ofício: 210
Aprovado na 20ª SO, realizada
em 23.09.14 S/ adendo
LUÍS HENRIQUE CAPELLINI Presidente
Presidente da Câmara

INDICAÇÃO Nº 427 / 2014

***Assunto:* Solicita ao Executivo municipal, por intermédio da Secretaria de Meio Ambiente, que promova gestões junto a Caixa Econômica Federal para que providencie solução urgente para o sistema de tratamento de esgoto nos Condomínios Hans Staden e Vladimir Herzog, no bairro City Mar.**

Bertioga, 23 de setembro de 2014.

Excelentíssimo Sr. Presidente, Nobres Vereadores:

Valéria Bento, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte **Indicação**:

O saneamento básico é o elemento fundamental daquilo que chamamos "medicina preventiva", muito mais eficiente e barata que a medicina curativa.

Saneamento promove a saúde pública preventiva. Reduz a necessidade de procura aos hospitais e postos de saúde, porque elimina a chance de contágio por diversas moléstias.

Isto significa que, onde há Saneamento, os índices de mortandade - principalmente infantil - permanecem nos mais baixos patamares.

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), pelo qual , todo ano, os países membros da ONU são classificados , utiliza como critério, entre outros, a longevidade (esperança de vida ao nascer)

O indicador de longevidade sintetiza as condições de saúde e salubridade do local, uma vez que, quanto mais mortes houver nas faixas etárias mais precoces, menor será a expectativa de vida.

O fornecimento ou não de saneamento básico está intimamente relacionado à qualidade de vida dos habitantes de uma comunidade e, portanto, à sua longevidade.

Por que o saneamento básico se tornou uma questão de saúde pública no mundo atual? Eu respondo. Devido à crescente concentração das populações humanas nos centros urbanos, consequência da expansão industrial. Busca-se, então, medidas preventivas para minimizar, preservar ou corrigir possíveis agravos ao meio ambiente e à saúde.

O laborioso e progressista Bairro Chácaras, especificamente o conhecido como City Mar, é um dos locais onde mais detectamos o acima exposto, principalmente nos condomínios Hans Staden e Vladimir Herzog.

Construídos com recursos federais no sistema PAR – Programa de Arrendamento Residencial, operacionalizado pela Caixa Econômica Federal, contam com um sistema compacto, e autônomo, de tratamento de esgoto. E aí reside o problema. O sistema nunca funcionou.

Estivemos, eu e membros de minha equipe, reunidos em uma das unidades desses condomínios e fiquei espantada, logo na chegada, com o forte odor de esgoto exalado.

Busquei informações com os moradores que, pela convivência, já não se apercebem do odor, mas informaram que os problemas são constantes. Aprofundei-me ainda mais na busca por informações e constatei que o problema existe desde o nascedouro do aglomerado urbano em tela. O esgoto está sendo descartado "in natura" na drenagem do entorno e, consequentemente, sendo carreado para o Rio Itapanhaú.

Atentem, Excelentíssimo Presidente e Nobres Pares, estou me referindo a apenas um empreendimento, de cunho social, de um município que garbosamente ostenta um Selo Verde Azul. Constrangidos Nobres pares? Eu estou. Não pela mancha marrom colocada no verde e azul do selo, que para mim nunca significou nada, posto que é um galardão político sem valor algum.

O que me incomoda, ou melhor, indigna, é ver nossos recursos naturais sendo destruídos, nossas crianças expostas a doenças de veiculação hídrica e o descaso com os mais humildes. Ninguém merece viver sob uma atmosfera de fezes e urina. É imoral, indigno, ultrajante.

Trata-se de uma obra do sistema PAR, ou seja, os que lá residem são **ARRENDATÁRIOS.** A proprietária, em grande parte das unidades, continua sendo a Caixa Econômica Federal, e esta sim deve ser responsabilizada e instada a dar solução para o esgotamento sanitário de seus empreendimentos.

Isto posto, Excelentíssimo Presidente e Nobres Pares, venho **INDICAR** ao Poder Executivo Municipal que promova gestões junto a

Secretaria de Meio Ambiente, a dar subsídios técnicos para que a Caixa Econômica Federal seja compelida a solucionar essa situação ultrajante, posto que saneamento básico é item que consta da Agenda Ambiental do Século XIX, ou seja, Bertioga tem lição de casa para fazer ainda do ano 1900.

Há, no mínimo, duzentos e catorze anos de dívida do Poder Público com a sociedade, sem contar juros e correção.

Observados os preceitos regimentais, esta é a **Indicação** que vai devidamente subscrita.

Valéria Bento
Vereadora

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador

Marcia Regina Braz Lia
Vereadora

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário